

第 294/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 294/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門基金會二零零五年財政年度第二補充預算，金額為 \$270,000,000.00 (澳門幣貳億柒仟萬圓整)，該預算為本批示之組成部分。

二零零五年九月九日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 2005, no montante de \$ 270 000 000,00 (duzentos e setenta milhões de patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

9 de Setembro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零五年財政年度第二補充預算

2.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 2005

帳目編號 Códigos das contas	項目 Rubricas	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
	收益及盈餘 Proveitos e ganhos	
79	累積資金轉移 <i>Transferência pelo fundo acumulado</i>	270,000,000
		270,000,000
	支出與虧損 Custos e perdas	
61	活動支出 <i>Custos das actividades</i>	
611	對第三者之財務資助 <i>Apoios financeiros concedidos</i>	
6111	津貼及捐贈 <i>Subsídios e donativos</i>	270,000,000
		270,000,000

二零零五年四月十九日於澳門基金會——行政委員會——
主席：吳榮恪——委員：李崇汾

Fundação Macau, aos 19 de Abril de 2005. — O Conselho de Administração. — O Presidente, *Vitor Ng*. — O Vogal, *Lei Song Fan*.

第 295/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 295/2005

鑑於判給「南方建築置業有限公司」執行「回歸公園停車場設計連施工承包工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

Tendo sido adjudicada à «Empresa de Construção e Fomento Predial Nam Fong, Limitada», a execução da «Empreitada de concepção e construção do auto-silo no Jardim da Rua de Malaca», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.